

## AVISO

Em cumprimento com o disposto no nº1 do Artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município da Amadora, por deliberação do Executivo Municipal de 6 de novembro de 2024 (proposta nº 594/2024), foi desencadeado o início do procedimento administrativo para aprovação de alteração do Regulamento Municipal do Prémio Empresa Solidária.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora - [www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt).

Os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a alteração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos devem ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: [geral@cm-amadora.pt](mailto:geral@cm-amadora.pt).

Amadora, 7 de novembro de 2024

O Presidente,



Vitor Ferreira